



PROCEDIMENTOS DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Alunos que irão frequentar os 6º, 8º e 9º anos do Ensino Básico em 2020-2021

Ex. Sr. Encarregado de Educação,

Por indicação do Ministério da Educação, a renovação de matrícula devem ser efetuada online no **Portal das Matrículas** em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão ou código de acesso ao portal das finanças, de acordo com a seguinte calendarização:

De 3 a 10 de julho

Apenas para situações em que não seja possível efetuar a renovação de matrícula online, o procedimento pode ser realizado presencialmente nos serviços administrativos da escola sede de agrupamento. No âmbito do Plano de Contingência COVID-19, o atendimento será efetuado mediante marcação prévia pelo nº **212059230**.

Mais se informa que as **avaliações do 3º período serão disponibilizadas no Inovar Consulta na tarde do dia 3 de julho**.

Os alunos que não transitam de ano devem efetuar renovação de matrícula para o mesmo ano de escolaridade que frequentaram no presente ano letivo.

Nota:

- No ato de renovação para 8º e 9º, o encarregado deverá selecionar a **Língua Estrangeira II** que o seu educando frequentou em 2019-2020 (Espanhol ou Francês).
- Deverá indicar se pretende frequentar a disciplina de EMRC (Educação Moral e Religiosa Católica).
- Certifique-se que o **NIF do Enc. Educação se encontra atualizado** para atribuição dos vouchers dos manuais escolares.
- Em caso de pedido de transferência de Agrupamento o encarregado de educação deverá indicar, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino cuja frequência é pretendida.

ALUNOS QUE PRETENDAM CANDIDATURA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

Será disponibilizada posteriormente informação e uma plataforma online para o devido efeito.